

ISSN 1984-5588

# Textos para Discussão N° 65

**Secretaria do Planejamento e Gestão  
Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser**

Família e divisão sexual do trabalho na agricultura brasileira

Gabriele dos Anjos

Porto Alegre, julho de 2009



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Secretário: Mateus Affonso Bandeira**



### DIRETORIA

**Presidente:** Adelar Fochezatto

**Diretor Técnico:** Octavio Augusto Camargo Conceição

**Diretor Administrativo:** Nóra Angela Gundlach Kraemer

### CENTROS

**Estudos Econômicos e Sociais:** Sônia Rejane Unikowski Teruchkin

**Pesquisa de Emprego e Desemprego:** Roberto da Silva Wiltgen

**Informações Estatísticas:** Adalberto Alves Maia Neto

**Informática:** Luciano Zanuz

**Editoração:** Valesca Casa Nova Nonnig

**Recursos:** Alfredo Crestani

### TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pela FEE, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões. As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Fundação de Economia e Estatística.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## Família e divisão sexual do trabalho na agricultura brasileira

Gabriele dos Anjos

Socióloga e Técnica da FEE

### Resumo

*O texto apresenta uma análise da inserção de homens e mulheres na agricultura brasileira a partir de sua posição na família, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005. A análise procura dar conta da hipótese de que o exercício da atividade agrícola está fortemente relacionado às posições de homens e mulheres na família, pressupondo, assim, os papéis e as hierarquias de gênero e idade existentes naquela. Os dados da PNAD em pauta permitem confirmar a pertinência dessa hipótese para a agricultura no Brasil.*

*Palavras-chave: estrutura familiar – gênero – trabalho na agricultura – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*

### Abstract

*This paper presents the analysis of men and women insertion in Brazilian agriculture according to their role in the family based on 2005 Home Sampling National Research (PNAD). This analysis intends to confirm the hypothesis that the practice of agricultural activities is strongly related to men and women's roles within the family, thus assuming its roles and hierarchies of gender and age. PNAD data allows to endorse the pertinence of such hypothesis for agriculture in Brazil.*

**Key words:** family structure; gender; agricultural labour; Home Sampling National Research (PNAD)

**Classificação JEL:** J12 – J43

### Introdução

O objetivo deste texto<sup>1</sup> é apresentar uma análise da inserção de homens e mulheres na agricultura brasileira a partir de suas inserções na família, com base em microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005<sup>2</sup>, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNAD, a partir do ano de 1992, passou a incluir questões específicas relativas às formas de trabalho e produção na agricultura ou “atividade agrícola” (Mercado de trabalho ..., 2007, p. 20-1), e as variáveis daí resultantes são relacionadas aqui com condição na família segundo o sexo dos ocupados nessa atividade. Esta análise mostra que a condição de homens e mulheres na família (como cônjuge, “responsável”, filho ou filha) *correspondem a determinadas posições na ocupação na agricultura*. Assim, se o exercício da atividade agrícola está fortemente relacionado às posições na

---

<sup>1</sup> Esse texto é um dos resultados da pesquisa “Mulheres agricultoras: reprodução social e representação política” com apoio do CNPq, através do Edital 045/2005, coordenada por Anita Brumer. A ela, que leu a primeira versão desse texto, assim como aos meus colegas Carlos Winckler, Ilaine Zimmermann, Isabel Rückert, Jorge Vieira, Maria Luiza Borsatto e Marli Mertz, agradeço as discussões sobre o mesmo. O texto nem por isso está livre de falhas, todas de responsabilidade da autora.

<sup>2</sup> A análise dos microdados da PNAD de 2005 foi feita com o uso do Statistical Package for the Social Sciences (SPSS).

família, a prática da agricultura pressupõe os papéis de homens e mulheres e as hierarquias de gênero<sup>3</sup> e idade existentes naquela.

Na sociologia, a inserção feminina no mercado de trabalho agrícola como objeto de estudos “de gênero” não encontra o mesmo interesse que a inserção feminina em atividades ou ocupações “urbanas”, talvez como efeito de uma tradição sociológica dedicada ao mercado de trabalho nos moldes capitalistas e urbanos (Paulilo, 2004; ver também Heilborn, Sorj, 1999, p. 205-6). Isso se nota pelo menor número de publicações sobre este tema em comparação aos estudos sobre a inserção feminina em ocupações de outros setores da economia. Além disso, ao passo que a inserção feminina em outros mercados de trabalho é objeto de análises e pesquisas “quantitativas” sistemáticas – como mostram os resultados, por exemplo, das Pesquisas de Emprego e Desemprego –, as pesquisas sobre a atividade feminina na agricultura estão inseridas nos marcos temáticos e metodológicos de estudos sobre a divisão sexual do trabalho na agricultura familiar, em grande parte resultado de pesquisas “qualitativas” (ver, por exemplo, Maia, 2004).

Segundo estes estudos, em diferentes contextos de agricultura familiar, a mulher é responsável pelas atividades domésticas – o que, de resto, é comum às mulheres inseridas em outros mercados de trabalho. O desempenho de atividades produtivas, nas quais podem mesmo substituir os homens, não é acompanhado do reconhecimento deste como um domínio seu, o que é expresso na noção de “ajuda” que o designa (ver, entre outros, Brumer, 2004, p. 210; Maia, 2004, p. 94).

Os estudos sobre a agricultura familiar, por sua vez, enfatizam a indissociabilidade entre família e estabelecimento produtivo (Cardon, 2004) e a importância das chamadas “estratégias familiares de reprodução” para entender fenômenos como sucessão e herança, o êxodo rural e a migração (Woortmann, 1995), a pluriatividade (Schneider, 2003; Carneiro, 1998) e mesmo suas mobilizações políticas (Vianna, 1989). Estes estudos mostram que a condição feminina na agricultura está estreitamente relacionada à sua condição na família. As mulheres na agricultura são esposas e filhas, e, como tais, estão, na maior parte das vezes excluídas da sucessão na propriedade familiar, podendo ser poupadas do trabalho agrícola na divisão do trabalho, e sendo mais encaminhadas ao êxodo rural. É como esposas de agricultor que obtêm o estatuto de agricultoras (Cardon, 2004; Lagrave; Caniou, 1987). A análise de dados estatísticos de abrangência nacional como os fornecidos pelo IBGE permite confirmar a pertinência dessas afirmações para a agricultura brasileira.

### **A atividade feminina na agricultura e seu registro estatístico**

A análise não pode prescindir de um questionamento das próprias definições utilizadas nessa pesquisa. Estas definições são o fundamento da formulação das variáveis que permitem enquadrar e contar a população (Mata-Greenwood, 1997; Lagrave, 1987, p. 89-90; Bruschini, 1992). Uma primeira análise das definições do que é incluído ou excluído nestas pesquisas, em relação à caracterização

---

<sup>3</sup> Gênero é entendido aqui como percepção social das diferenças entre os sexos (conforme Scott, 1995).

da atividade agrícola e nas classificações utilizadas para a caracterização do “pessoal ocupado na agricultura”, sugere que tais definições terminam por *redobrar ou consagrar uma definição de agricultura como atividade essencialmente masculina, registrando, ao mesmo tempo, a posição subordinada da mulher na agricultura*. Dito de outra forma, o enquadramento da atividade feminina na agricultura a partir das definições utilizadas, consagra a *permanência de um sub-registro da atividade produtiva feminina em uma atividade fortemente masculinizada como a agricultura* (a este respeito, ver também Di Sabbato, Melo, 2006).

A identificação da inserção dominada em uma atividade já socialmente desvalorizada em relação ao “urbano” teria que ser acompanhada por um trabalho específico de pesquisa sobre o distanciamento ou auto-exclusão das mulheres em relação às variáveis e indicadores que descrevem a atividade agrícola (Lagrange, 1987, p. 99), o que implicaria um acompanhamento reflexivo da aplicação dos questionários destas pesquisas. Por outro lado, as categorias que fazem parte da variável “condição na unidade familiar” da PNAD<sup>4</sup> são o resultado da mudança na terminologia empregada nas pesquisas do IBGE de “chefe” para “pessoa de referência”. No entanto, essa mudança não implica no fim de outras formas de exclusão nas estatísticas da atividade feminina. Para demonstrar estas observações – nada exaustivas – de como o sexo das estatísticas evoca o gênero nas classificações estatísticas, retomo algumas definições de variáveis do IBGE usadas no Censo e na PNAD, e algumas definições de procedimento de preenchimento dos questionários da PNAD.

Um dos efeitos destas definições de variáveis e formas de preenchimento de questionários é o *sub-registro estatístico de atividades que definem o trabalho feminino na agricultura*. Por exemplo, o Censo Agropecuário, que “tem o estabelecimento como unidade econômica básica”, permite também caracterizar o “pessoal ocupado” por sexo, a situação financeira da propriedade, e uma caracterização exaustiva de sua produção permanente e temporária, não registra a atividade não produtiva existente nas propriedades, pois exclui “da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas” , (IBGE, 1992, p. 47) realizadas, em grande parte, por mulheres, sejam elas cônjuges ou filhas. Ao lado desta exclusão explícita, o IBGE propõe, na PNAD formas de registro da atividade que acaba por induzir a um sub-registro da atividade feminina.

De uma forma geral, é possível dizer que, ao contrário das definições de classificação da atividade masculina e feminina na agricultura francesa descrita por Lagrange<sup>5</sup> (1987, p. 98-99), a qual permite a introdução “a contrabando” de critérios do entrevistador na classificação da atividade feminina, as pesquisas de população do IBGE evoluíram no sentido de uma sobreposição de formas e critérios de classificação da atividade da população (por ramo, por condição de atividade, por ocupação, por posição na ocupação), e mesmo condições desta atividade (rendimento, carteira assinada, horas trabalhadas, contribuição à Previdência, característica do último trabalho, de vários

---

<sup>4</sup> As categorias da variável condição na unidade familiar são “pessoa de referência”, “cônjuge”, “filho”, “outro parente”, “agregado” e “pensionista”.

<sup>5</sup> Esta autora mostra que, a partir da categoria “chefe da exploração”, que é sempre atribuída ao homem (mesmo que sua atividade principal seja fora da agricultura), há uma série de indicações de como enquadrar as esposas destes chefes que não distingue as mulheres ativas na agricultura das donas de casa (Lagrange, 1987, p. 98) na pesquisa estatística realizada pela instituição nacional de pesquisa estatística francesa.

trabalhos, desemprego, etc.) (ver IBGE, 1992, p. 27-28)<sup>6</sup>. Esta agregação e inclusão de diferentes critérios para identificação e descrição do exercício da atividade permitiriam algo bastante próximo de um “quadro objetivo” da atividade feminina em todas as suas dimensões. No entanto, o pressuposto da atividade como atributo masculino retorna de outras formas. A primeira delas é definição de “trabalho” das PNADs. “Trabalho em atividade econômica” seria a “ocupação remunerada” (em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios) na “produção de bens e serviços”, no “serviço doméstico”. Além destas formas de trabalho remunerado seriam classificadas como “trabalho em atividade econômica” a “ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana” “em ajuda a membro da unidade domiciliar que tenha trabalho como empregado na produção de bens primários, conta-própria ou empregador”, “a ocupação desenvolvida durante uma hora por semana na produção de bens, do ramo que compreende a agricultura, (...) destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar” (IBGE, 2006, Notas Metodológicas, p. 25-26). Assim, supõe-se que estas definições captam o que se sabe ser atribuições femininas na agricultura: a “ajuda” e a produção para a subsistência, incluindo aí as atribuições de cuidado de pequenas criações, hortas e pomares. Não se pode deixar de notar que esta definição consagra a existência de hierarquias sociais entre trabalhadores remunerados e não remunerados e entre legitimidade maior ou menor no exercício da atividade, expressa na distinção entre “trabalho” e “ajuda” segundo uma posição na família (ver Lagrave, 1987, p. 105).

Ao mesmo tempo, se esta definição de trabalho permite que se inclua na população ocupada na agropecuária aqueles dedicados ao trabalho para o auto-consumo, que é parte “considerável” da atividade na agropecuária (Di Sabbato, Melo, 2006, p. 53), outras questões existentes na PNAD permitem que as atividades para o auto-consumo sejam excluídas do registro estatístico. Na questão referente ao “número de trabalhos”, “o trabalho na produção para o próprio consumo (...) somente foi contado para a pessoa que não houvesse tido qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração no período (...)” (IBGE, 2006, Notas Metodológicas, p.28). Ou seja, todas as atividades voltadas à subsistência somente foram contadas se não houvesse mais nenhuma outra atividade. Se o trabalho feminino na agricultura supõe tanto as atividades produtivas (definidas como “ajuda”) e as atividades voltadas para o próprio consumo este último é ignorado caso haja uma outra atividade (mesmo a ajuda). Trata-se assim, não só do sub-registro da atividade produtiva feminina (Di Sabbato, Melo, 2006, p. 56-57), mas do sub-registro das atividades das mulheres na agricultura, quando sabe-se que as atividades de subsistência são essenciais para a reprodução física de agricultores

---

<sup>6</sup> Esta “evolução” permite bem cercar e quantificar a população nacional enquanto mão-de-obra. Ela contrasta com o esforço bem menor para caracterizar a população a partir de outras definições, o que se vê pela antigüidade, abrangência e periodicidade da PNAD, e principalmente da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), em relação a outras pesquisas do IBGE relativas à população, como a Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição, a Pesquisa sobre Saneamento Básico, ou mesmo a constante inclusão e exclusão de temas da PNAD, sem que as características da população enquanto mão-de-obra deixem de ser pesquisadas. Informações sobre a evolução das temáticas abordadas e excluídas nas PNADs encontram-se no CD-ROM dos microdados da PNAD de 2005 (IBGE, 2006).

familiares<sup>7</sup>. Da mesma forma, para a atividade agrícola, não se considera no “rendimento mensal de trabalho” o “valor da produção para o próprio consumo” (conforme IBGE, 2006, Notas Metodológicas, p. 46). Finalmente, o quesito relativo à “ajuda” na atividade agrícola só é investigado para os empregados na agricultura<sup>8</sup>, deixando de lado os conta própria, que se estruturam, na agricultura, também com o trabalho familiar feminino e os empregadores.

### Uma atividade masculina

A distribuição percentual de homens e mulheres segundo cada ramo de atividade<sup>9</sup> pode ser considerada como um indicador da masculinização da agricultura enquanto profissão.

Tabela 1

Distribuição percentual dos ocupados na semana de 10 anos ou mais, por sexo, segundo o ramo de atividade no trabalho principal - Brasil, 2005

| RAMO  | SEXO         |          | TOTAL |
|---|--------------|----------|-------|
|   | Masculino    | Feminino |       |
| Agrícola                                      | <b>23,68</b> | 16,02    | 20,45 |
| Comércio e reparação                          | 18,94        | 16,18    | 17,78 |
| Indústria de transformação                    | 15,22        | 12,67    | 14,15 |
| Educação, saúde e serviços sociais            | 3,44         | 16,14    | 8,79  |
| Serviços domésticos                           | 0,90         | 16,93    | 7,65  |
| Outras atividades                             | 7,51         | 5,88     | 6,82  |
| Construção                                    | 10,88        | 0,40     | 6,47  |
| Administração pública                         | 5,22         | 4,45     | 4,89  |
| Transporte, armazenagem e comunicação         | 6,82         | 1,43     | 4,55  |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais | 2,71         | 5,26     | 3,79  |
| Alojamento e alimentação                      | 3,14         | 4,36     | 3,66  |
| Outras atividades industriais                 | 1,17         | 0,23     | 0,78  |
| Atividades mal definidas ou não declaradas    | 0,36         | 0,04     | 0,23  |
| <b>TOTAL</b>                                  | 100          | 100      | 100   |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

A agricultura como ramo de atividade concentra em 2005 mais de um quinto dos homens ocupados (23,68% dos homens ocupados, o maior percentual de homens), ao mesmo tempo que concentra um pouco mais de um décimo das mulheres ocupadas, que se distribuem de forma mais ou menos uniforme entre o ramo agrícola (16,02%), o setor de serviços domésticos (16,93%), educação, saúde e serviços sociais (16,14%) e comércio e reparação (16,18%). (conforme Tabela 1). Por outro

<sup>7</sup> Sobre o não registro da atividade domiciliar, executada por mulheres, ver Bruschini, 1992, p. 298.

<sup>8</sup> São duas as questões, destinadas “ao empregado em empreendimento do ramo agrícola (exceto o empregado permanente em serviços auxiliares) no trabalho da semana de referência”: “Teve ajuda de pelo menos uma pessoa não remunerada, moradora no domicílio?” e “Número de trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar, independentemente da idade, que ajudaram à pessoa que era empregado” (PNAD, 2006, Dicionário das Variáveis de Pessoas PNAD 2005, quesitos 13 e 14).

<sup>9</sup> A análise refere-se aos ocupados na semana de referência. Ver em anexo as tabelas com os números absolutos.

lado, observa-se que o setor agrícola concentra mais homens em relação ao total dos ocupados na agricultura (20,45%). Em termos de participação masculina, este setor só está abaixo da construção, que concentra muito mais homens em relação ao total de ocupados no setor, outras atividades industriais e transporte, armazenagem e comunicação.

Tabela 2

Participação relativa dos ocupados na agricultura segundo sexo e condição na unidade familiar –  
Brasil - 2005

| SEXO     | CONDIÇÃO NA UNIDADE FAMILIAR |              |              |                  |             |             | TOTAL |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|------------------|-------------|-------------|-------|
|          | Pessoa de Referência         | Cônjuge      | Filho(a)     | Outro(a) Parente | Agregado(a) | Pensionista |       |
| HOMENS   | <b>42,54</b>                 | 1,17         | <b>20,57</b> | 2,38             | 0,34        | 0,05        | 67,04 |
| MULHERES | 4,97                         | <b>22,58</b> | 4,66         | 0,73             | 0,02        | 0           | 32,96 |
| TOTAL    | 47,51                        | 23,75        | 25,23        | 3,11             | 0,36        | 0,05        | 100   |

FONTE: Microdados PNAD 2005

Ao se desagregar os percentuais da Tabela 2 para o ramo agrícola por sexo segundo a condição na unidade domiciliar, vê-se que a participação relativa de homens e mulheres na agricultura está concentrada em determinadas condições na família. Se por volta de dois terços dos ocupados na atividade agrícola são homens, quase a metade (42,54%) são homens pessoa de referência, cerca de um quinto são filhos homens e cerca de um quinto mulheres cônjuges. Esses percentuais sugerem uma relação entre atividade na agricultura e condição na família, hipótese que é explorada aqui utilizando-se de tabelas cruzadas que relacionam sexo, condição na família e posição na ocupação.

### As relações entre condição na família e posição na ocupação

Como já foi dito, as associações entre condição na família, posição na ocupação e sexo parecem ser as mais significativas, merecendo um maior detalhamento a partir de uma questão específica<sup>10</sup>. Em primeiro lugar, ao se fazer um *ranking* da atividade na agricultura conforme a posição

<sup>10</sup> As posições na ocupação na agricultura conformam uma variável específica na PNAD de 2005, referindo-se aos ocupados de 10 anos ou mais no ramo agrícola na semana de referência. Suas categorias são: “empregados permanentes nos serviços auxiliares”, “empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos”, “empregados permanentes em outras atividades”, “empregados temporários”, “conta própria nos serviços auxiliares”, “conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos”, “conta própria em outra atividade”, “empregador nos serviços auxiliares”, “empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos”, “empregador em outra atividade”, “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar”, “outro trabalhador não remunerado”, “trabalhador na produção para o próprio consumo”.



na ocupação<sup>11</sup>, observa-se que os conta própria são cerca de um quarto dos trabalhadores na atividade, seguidos dos trabalhadores não remunerados membros da unidade domiciliar e os trabalhadores para o próprio consumo, que são cerca de um quinto cada um, o que indica que cerca de três quartos dos trabalhadores na agricultura estão fora das relações de assalariamento. Os ocupados na semana de referência no ramo agrícola - como população formada por ambos os sexos - distribuem-se como indicado na Tabela 3, abaixo, com mais de um quarto como empregados, seguidos dos conta-própria, não remunerados membros da unidade domiciliar e trabalhadores para o próprio consumo (respectivamente 27,55%, 25,01%, 22,52% e 21,86%, os empregadores não sendo mais que 3,05% dos ocupados).

Em segundo lugar, é possível observar que homens e mulheres também se distribuem desigualmente nas posições de ocupação na agricultura. As mulheres dedicadas à atividade agrícola se concentram em certas categorias, desvalorizadas em termos de inserção produtiva e dominadas em termos de inserção familiar.

Tabela 3

Distribuição percentual dos ocupados no ramo agrícola segundo posição na ocupação por sexo e total  
Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | SEXO      |          | TOTAL |
|--|-----------|----------|-------|
|  | Masculino | Feminino |       |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 0,57      | 0,08     | 0,41  |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | 17,48     | 3,09     | 12,74 |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 1,25      | 0,27     | 0,93  |
| Empregados temporários   | 17,5      | 5,28     | 13,47 |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 1,17      | 0,11     | 0,82  |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | 29,26     | 6,60     | 21,79 |
| Conta própria em outra atividade   | 2,39      | 2,40     | 2,40  |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 0,09      | 0,01     | 0,07  |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | 3,91      | 0,73     | 2,86  |
| Empregador em outras atividades  | 0,17      | 0,02     | 0,12  |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 15,64     | 35,95    | 22,33 |
| Outro trabalhador não remunerado   | 0,22      | 0,15     | 0,19  |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 10,34     | 45,30    | 21,86 |
| <b>TOTAL</b>   | 100       | 100      | 100   |

FONTE: Microdados PNAD 2005

A distribuição de homens e mulheres em cada uma destas categorias não é equivalente à distribuição total, como se observa na Tabela 3, o que aponta para concentrações de homens e mulheres em determinadas categorias. Enquanto os homens se distribuem com percentuais acima

<sup>11</sup> A posição na ocupação é tomada como uma *proxí* dos tipos sociais ligados à agricultura: os agricultores familiares, grandes proprietários e empregados na agricultura em todas as suas "variantes", sem ignorar que essas categorias da PNAD podem dar ensejo a simplificações próprias às generalizações.

dos totais nas categorias que indicam uma inserção maior no mercado de trabalho e/ou de produção (empregados permanentes na agricultura 17,48%, empregadores na agricultura 3,91%, conta-própria na agricultura 29,26%), as mulheres, por sua vez, se distribuem com percentuais bem abaixo dos totais nessas categorias (respectivamente 3,09%, 0,73% e 6,60%). Ao contrário, naquelas categorias mais distanciadas do mercado (ou seja, os “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” e “trabalhador na produção para o próprio consumo”, voltados à subsistência) as mulheres se distribuem bem acima dos percentuais totais (respectivamente, 35,95% e 45,30% das ocupadas na agricultura estão nestas posições), concentrando-se nestas. Cerca de um quarto dos homens nelas se enquadram (ver também Melo e Di Sabbato, 2006, p. 54-55).

Confirmando esta lógica, as mulheres são em torno de um décimo das categorias empregados, conta-própria (com exceção das categorias conta-própria em outra atividade) e empregadores, mais da metade dos não remunerados membros da unidade domiciliar e mais de dois terços (68,30%) dos trabalhadores na produção para o próprio consumo (conforme Tabela 4, abaixo).

Tabela 4

Distribuição percentual por sexo dos ocupados na atividade agrícola segundo posição na ocupação  
Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | SEXO      |          | TOTAL |
|--|-----------|----------|-------|
|  | Masculino | Feminino |       |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 93,56     | 6,44     | 100   |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | 92,00     | 8,00     | 100   |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 90,41     | 9,59     | 100   |
| Empregados temporários   | 87,07     | 12,93    | 100   |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 95,54     | 4,46     | 100   |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | 90,02     | 9,98     | 100   |
| Conta própria em outra atividade   | 66,95     | 33,05    | 100   |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 92,85     | 7,15     | 100   |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | 91,55     | 8,45     | 100   |
| Empregador em outras atividades  | 95,14     | 4,86     | 100   |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 46,95     | 53,05    | 100   |
| Outro trabalhador não remunerado   | 74,70     | 25,30    | 100   |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 31,70     | 68,30    | 100   |
| <b>TOTAL</b>   | 67,04     | 32,96    | 100   |

FONTE: Microdados PNAD 2005

A distribuição de homens e mulheres nessas categorias indica como homens e mulheres estão inseridos diferencialmente nas relações de mercado neste setor, e principalmente, na hierarquia social das posições na ocupação, cujo sentido é dado pelas relações de mercado, as mulheres concentrando-se nas posições menos valorizadas socialmente.

Os dados da PNAD também indicam que há relações entre as posições na ocupação na agricultura, a condição na unidade familiar (variável configurada pela PNAD) e o sexo. A tabela 5 retoma os percentuais totais da tabela 3 e os detalha segundo a condição na unidade familiar. A partir dessa distribuição, é possível comparar as diferenças existentes entre os percentuais totais e os percentuais de cada categoria. Essas diferenças em relação ao total denotam aqui concentrações de posição na ocupação existentes para cada categoria de condição na unidade familiar. O ordenamento de categorias de posição na ocupação a partir dos maiores percentuais mostra que as categorias trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar, trabalhador na produção para o próprio consumo e conta própria quase não se diferenciam nos totais. No entanto, para cada posição na família, apresentam concentrações bastante diferenciadas. Essas concentrações permitem supor uma associação entre posição na ocupação e condição na unidade familiar.

Tabela 5

Distribuição percentual dos ocupados na agricultura segundo condição na unidade familiar e posição na ocupação - Brasil, 2005.

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | TOTAL | PESSOA DE REFERÊNCIA | CÔNJUGE      | FILHO        | OUTRO PARENTE | AGREGADO     | PENSIONISTA |
|--|-------|----------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|-------------|
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 22,33 | <b>1,24</b>          | 36,35        | <b>48,41</b> | 26,60         | 19,81        | 0,00        |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 21,86 | 14,07                | <b>45,44</b> | 14,44        | 22,91         | 8,54         | 0,00        |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | 21,79 | <b>39,52</b>         | <b>5,01</b>  | 6,07         | 8,25          | 9,51         | 7,12        |
| Empregados temporários   | 13,47 | 14,69                | <b>5,26</b>  | 17,96        | 19,83         | <b>24,26</b> | 14,13       |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | 12,74 | 18,80                | <b>3,78</b>  | 9,18         | 14,42         | 31,13        | 73,36       |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | 2,86  | <b>5,39</b>          | <b>0,47</b>  | 0,57         | 1,50          | 0,53         | 0,00        |
| Conta própria em outra atividade   | 2,40  | 2,86                 | 2,85         | 1,1          | 2,29          | 2,46         | 5,38        |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 0,93  | 1,27                 | 0,23         | 0,87         | 1,66          | 0,52         | 0,00        |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 0,82  | 1,15                 | 0,29         | 0,71         | 0,87          | 0,26         | 0,00        |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 0,41  | 0,60                 | 0,14         | 0,28         | 0,60          | 1,20         | 0,00        |
| Outro trabalhador não remunerado   | 0,19  | <b>0,07</b>          | 0,13         | 0,38         | 0,98          | 1,09         | 0,00        |
| Empregador em outra atividade  | 0,12  | 0,23                 | 0,02         | 0,03         | 0,00          | 0,00         | 0,00        |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 0,07  | 0,11                 | 0,02         | 0,01         | 0,11          | 0,69         | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>   | 100   | 100                  | 100          | 100          | 100           | 100          | 100         |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

A Tabela 6 mostra a distribuição, em cada posição na ocupação, das categorias de condição na unidade domiciliar. Nessa tabela, observa-se também a concentração de certas condições, conforme a posição na ocupação.

Tabela 6 - Distribuição percentual da população ocupada na atividade agrícola, segundo posição na ocupação e condição na unidade familiar – Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | PESSOA DE REFERÊNCIA | CÔNJUGE      | FILHO        | OUTRO PARENTE | AGREGADO | PENSIONISTA | TOTAL |
|--|----------------------|--------------|--------------|---------------|----------|-------------|-------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>47,50</b>         | 23,75        | 25,23        | 3,11          | 0,36     | 0,05        | 100   |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 2,63                 | 38,65        | <b>54,7</b>  | 3,70          | 0,32     | 0,00        | 100   |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 30,57                | <b>49,37</b> | 16,67        | 3,26          | 0,14     | 0,00        | 100   |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | <b>86,15</b>         | 5,46         | 7,03         | 1,18          | 0,16     | 0,02        | 100   |
| Empregados temporários   | <b>51,82</b>         | 9,28         | 33,63        | 4,58          | 0,65     | 0,05        | 100   |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | <b>70,11</b>         | 7,05         | 18,18        | 3,52          | 0,88     | 0,27        | 100   |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | <b>89,43</b>         | 3,88         | 5,00         | 1,63          | 0,07     | 0,00        | 100   |
| Conta própria em outra atividade   | 56,74                | 28,25        | 11,57        | 2,96          | 0,37     | 0,10        | 100   |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 64,74                | 5,91         | 23,59        | 5,56          | 0,20     | 0,00        | 100   |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 66,40                | 8,33         | 21,88        | 3,27          | 0,11     | 0,00        | 100   |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 69,49                | 8,01         | 16,93        | 4,53          | 1,05     | 0,00        | 100   |
| Outro trabalhador não remunerado   | 16,76                | 16,12        | <b>49,33</b> | 15,78         | 2,02     | 0,00        | 100   |
| Empregador em outra atividade  | 89,89                | 3,09         | 7,02         | 0,00          | 0,00     | 0,00        | 100   |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 89,89                | 3,09         | 7,02         | 0,00          | 0,00     | 0,00        | 100   |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

Ao tomarmos os ocupados no ramo agrícola, vemos que ao distribuímos estes segundo a condição na unidade familiar, 47,50% são “pessoa de referência”, 23,75% são “cônjuge” e 25,23% são “filho” (conforme Tabela 6). É possível observar uma associação entre posição de chefia, ou para usar um eufemismo, “referência” na família e posições na ocupação que remetem a uma inserção na atividade agrícola como ligados ao mercado de trabalho ou ao mercado econômico. Assim, cerca de três quartos dos empregados permanentes, dos conta-própria e empregador se concentram na categoria de posição na ocupação de “pessoa de referência” (respectivamente 70,11%, 86,15% e 89,43%) (conforme Tabela 6). Por outro lado, a categoria “pessoa de referência” é formada em torno de dois terços por aquelas categorias de posição na ocupação (respectivamente 18,80%, 39,52% e 5,39%) (conforme Tabela 5).

De forma complementar, as posições dominadas ou de não referência na unidade familiar (principalmente “cônjuge” e “filho”, mas também “outro parente”, “agregado” e “pensionista”) podem ser associadas a relações de trabalho que estão fora do mercado. A categoria “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” se concentra em mais da metade (54,70%) na categoria “filho”, e em mais de dois terços na categoria “cônjuge” (38,65%). Estas duas condições na família são portanto quase toda a categoria (93,35% desta). A categoria “trabalhador na produção para o próprio consumo” se concentra nas categorias “cônjuge” (49,37%) e “filho” (16,67%) (conforme Tabela 6). Inversamente, a categoria “cônjuge” está concentrada nas categorias “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” (36,35% dos “cônjuge” estão nesta categoria) (da mesma forma que a categoria “filho”, com 48,41% de “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar”) e “trabalhador na produção para o próprio consumo” (45,44% dos “cônjuge” estão nesta categoria) (conforme Tabela 5).

Tanto os agregados como os pensionistas sugerem uma superposição da condição na família e posição na ocupação. A pequena população de pensionistas (0,05% do total dos ocupados em pauta) concentra-se em quase nove décimos (87,49%) nas categorias de empregados, assim como os agregados, os quais mais da metade são empregados (55,39%) (conforme Tabela 5). Estas associações ficam mais acentuadas se fizermos a mesma análise segundo o sexo.

### **As diferenças entre homens e mulheres segundo a condição na família e a posição na ocupação**

Considerem-se as tabelas abaixo, referentes à condição na unidade familiar e à posição na ocupação de homens e mulheres.

Tabela 7

Distribuição percentual dos homens ocupados na agricultura segundo condição na unidade familiar e posição na ocupação – Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | TOTAL | PESSOA DE REFERÊNCIA | CÔNJUGE      | FILHO        | OUTRO PARENTE | AGREGADO     | PENSIONISTA  |
|--|-------|----------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | 29,26 | <b>41,60</b>         | 19,69        | 6,91         | 9,80          | 10,11        | 7,12         |
| Empregados temporários   | 17,50 | 15,29                | <b>21,92</b> | 20,92        | 24,02         | 25,78        | 14,13        |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | 17,48 | 20,51                | 18,54        | 10,72        | 18,04         | <b>32,25</b> | <b>73,36</b> |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 15,64 | 0,72                 | 5,48         | <b>45,91</b> | <b>25,72</b>  | 17,39        | 0,00         |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 10,34 | 9,68                 | 17,72        | 11,01        | 13,35         | 7,31         | 0,00         |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | 3,91  | 5,66                 | 4,16         | 0,67         | 1,24          | 0,56         | 0,00         |
| Conta própria em outra atividade   | 2,39  | 2,85                 | 5,51         | 1,23         | 2,76          | 2,61         | 5,38         |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 1,25  | 1,34                 | 1,84         | 0,98         | 1,82          | 0,55         | 0,00         |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 1,17  | 1,27                 | 3,72         | 0,85         | 1,13          | 0,27         | 0,00         |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 0,57  | 0,66                 | 1,12         | 0,34         | 0,78          | 1,28         | 0,00         |
| Outro trabalhador não remunerado   | 0,22  | 0,06                 | 0,08         | 0,41         | 1,20          | 1,15         | 0,00         |
| Empregador em outras atividades  | 0,17  | 0,24                 | 0,21         | 0,04         | 0,00          | 0,00         | 0,00         |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 0,09  | 0,13                 | 0,00         | 0,02         | 0,14          | 0,73         | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>   | 100   | 100                  | 100          | 100          | 100           | 100          | 100          |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

Tabela 8

Distribuição percentual dos homens ocupados na agricultura segundo a posição na ocupação e condição na unidade familiar – Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | Pessoa de referência | Cônjuge     | Filho        | Outro Parente | Agregado   | Pensionista | TOTAL      |
|--|----------------------|-------------|--------------|---------------|------------|-------------|------------|
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | <b>90,20</b>         | 1,17        | 7,25         | 1,19          | 0,17       | 0,02        | 100        |
| Empregados temporários   | <b>55,46</b>         | 2,18        | 36,69        | 4,88          | 0,74       | 0,06        | 100        |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | <b>74,46</b>         | 1,84        | 18,81        | 3,67          | 0,93       | 0,29        | 100        |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 2,91                 | 0,61        | <b>90,08</b> | 5,84          | 0,56       | 0,00        | 100        |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | <b>59,40</b>         | 2,98        | <b>32,67</b> | 4,59          | 0,36       | 0,00        | 100        |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | <b>91,72</b>         | 1,85        | 5,23         | 1,13          | 0,07       | 0,00        | 100        |
| Conta própria em outra atividade   | 75,43                | 4,00        | 15,77        | 4,09          | 0,55       | 0,15        | 100        |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 67,94                | 2,56        | 24,11        | 5,18          | 0,22       | 0,00        | 100        |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 68,68                | 5,52        | 22,26        | 3,43          | 0,12       | 0,00        | 100        |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 72,55                | 3,40        | 18,09        | 4,84          | 1,12       | 0,00        | 100        |
| Outro trabalhador não remunerado   | 18,86                | 0,64        | <b>57,96</b> | 19,84         | 2,70       | 0,00        | 100        |
| Empregador em outras atividades  | 90,45                | 2,18        | 7,38         | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 100        |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 85,70                | 0,00        | 5,17         | 5,19          | 3,94       | 0,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>63,45</b>         | <b>1,74</b> | <b>30,68</b> | <b>3,55</b>   | <b>0,5</b> | <b>0,07</b> | <b>100</b> |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

Ao distribuímos somente os homens segundo a posição na ocupação e condição na família, há percentuais muito similares aos percentuais da população total em todas as categorias, com exceção da categoria “cônjuge”. Para os homens, o que se tem é a associação entre a condição de

“filho”, que são quase um terço (30,68%) desta sub-população, (Tabela 8) com a posição de “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar”, que são quase a metade (45,91%) da categoria “filho” (Tabela 7). Da mesma forma, cerca de nove décimos da categoria “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” (90,08%) são “filho” (Tabela 8). De outra parte, associam-se “pessoa de referência” e “conta-própria”. Neste sub-universo, a categoria “pessoa de referência” é quase dois terços (63,45%) (Tabela 9), e destes, mais de dois quintos (41,60%) são “conta própria” (Tabela 7). Inversamente, nove décimos dos “conta própria” (90,20%) são “pessoa de referência” (Tabela 8).

Tabela 9

Distribuição percentual das mulheres ocupadas na agricultura segundo condição na unidade familiar e posição na ocupação – Brasil - 2005.

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | TOTAL | PESSOA DE REFERÊNCIA | CÔNJUGE      | FILHO        | OUTRO PARENTE | AGREGADO |
|--|-------|----------------------|--------------|--------------|---------------|----------|
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 45,30 | <b>51,64</b>         | 46,88        | 29,59        | 54,23         | 28,31    |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 35,95 | 5,68                 | <b>37,94</b> | <b>59,43</b> | 29,47         | 58,44    |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | 6,60  | <b>21,74</b>         | 4,26         | 2,36         | 3,18          | 0,00     |
| Empregados temporários   | 5,28  | 9,57                 | 4,40         | 4,88         | 6,08          | 0,00     |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | 3,09  | 4,12                 | 3,02         | 2,37         | 2,57          | 13,25    |
| Conta própria em outra atividade   | 2,40  | 3,02                 | 2,71         | 0,52         | 0,74          | 0,00     |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | 0,73  | 3,15                 | 0,28         | 0,13         | 2,36          | 0,00     |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 0,27  | 0,62                 | 0,15         | 0,36         | 1,12          | 0,00     |
| Outro trabalhador não remunerado   | 0,15  | 0,10                 | 0,13         | 0,25         | 0,25          | 0,00     |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 0,11  | 0,13                 | 0,11         | 0,11         | 0,00          | 0,00     |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 0,08  | 0,13                 | 0,09         | 0,00         | 0,00          | 0,00     |
| Empregador em outras atividades  | 0,02  | 0,09                 | 0,01         | 0,00         | 0,00          | 0,00     |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 0,01  | 0,00                 | 0,02         | 0            | 0             | 0,00     |
| <b>TOTAL</b>   | 100   | 100                  | 100          | 100          | 100           | 100      |

FONTE: Microdados PNAD 2005.



Tabela 10

Distribuição percentual das mulheres ocupadas na agricultura, segundo posição na ocupação e condição na unidade familiar - Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | PESSOA DE REFERÊNCIA | CÔNJUGE      | FILHO | OUTRO PARENTE | AGREGADO | TOTAL |
|--|----------------------|--------------|-------|---------------|----------|-------|
| Trabalhador na produção para o próprio consumo   | 17,18                | <b>70,9</b>  | 9,24  | 2,64          | 0,04     | 100   |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar  | 2,38                 | <b>72,32</b> | 23,39 | 1,81          | 0,10     | 100   |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos          | <b>49,66</b>         | <b>44,22</b> | 5,06  | 1,06          | 0,00     | 100   |
| Empregados temporários   | 27,29                | <b>57,09</b> | 13,08 | 2,54          | 0,00     | 100   |
| Empregados permanentes na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos | 20,08                | <b>66,95</b> | 10,85 | 1,84          | 0,28     | 100   |
| Conta própria em outra atividade   | 18,91                | <b>77,34</b> | 3,07  | 0,68          | 0,00     | 100   |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos ou suínos             | <b>64,57</b>         | 25,86        | 2,48  | 7,09          | 0,00     | 100   |
| Empregados permanentes em outras atividades  | 34,51                | 37,55        | 18,75 | 9,19          | 0,00     | 100   |
| Outro trabalhador não remunerado   | 10,56                | 61,83        | 23,83 | 3,79          | 0,00     | 100   |
| Conta própria nos serviços auxiliares  | 17,75                | 68,47        | 13,77 | 0,00          | 0,00     | 100   |
| Empregados permanentes em serviços auxiliares  | 25,07                | 74,93        | 0,00  | 0,00          | 0,00     | 100   |
| Empregador em outras atividades  | 79,04                | 20,96        | 0,00  | 0,00          | 0,00     | 100   |
| Empregador nos serviços auxiliares   | 0,00                 | 100          | 0,00  | 0,00          | 0,00     | 100   |
| <b>TOTAL</b>   | 15,07                | <b>68,51</b> | 14,15 | 2,21          | 0,06     | 100   |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

Ao distribuímos somente as mulheres ocupadas no ramo agrícola segundo a condição na família e posição na ocupação, há uma inversão em relação à distribuição dos homens. A condição de “cônjuge”, com 68,51% (conforme Tabela 10) desta sub-população e as posições na ocupação de “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” (35,95%) e “trabalhador na produção para o próprio consumo” (45,30%) (conforme Tabela 9) são as mais expressivas numericamente, ao

passo que os homens se distribuem mais entre as categorias de posição na ocupação. Ao mesmo tempo, há uma forte associação entre a condição de “cônjuge” e as categorias supra-citadas de posição na ocupação sendo que mais de dois terços (72,32%) das mulheres na categoria “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar” são “cônjuge”, assim como 70,90% das “trabalhador na produção para o próprio consumo” (conforme Tabela 10). Por outro lado, as “pessoa de referência”, ao contrário da população total e da sub-população masculina concentram-se em mais da metade (51,64%) na categoria “trabalhador na produção para o próprio consumo” (conforme Tabela 9). Inversamente, nesta categoria, as “pessoas de referência” são cerca de um quinto (17,18%) (conforme Tabela 10). Estes dois percentuais apontam para uma associação entre chefia feminina da unidade familiar e posição no mercado produtivo voltada à subsistência. Isso a afasta da sub-população masculina, cujos membros da categoria “pessoa de referência” são proporcionalmente mais inseridos em formas de posição na ocupação identificadas com a economia de mercado. Finalmente, as mulheres incluídas na categoria “filho” são cerca de um pouco mais de décimo desta sub-população, com 14,15% da população feminina nesta categoria (conforme Tabela 10). É preciso notar que, em relação à mesma categoria entre os homens, estão em proporção muito menor. Também a categoria “filho” para as mulheres está mais associada à produção para o próprio consumo que a mesma categoria para os homens (29,59% das mulheres na categoria “filho” estão nesta condição, enquanto 20,92% dos homens na categoria filho estão nela, conforme Tabela 9). No entanto, assim como os “filho” homens, concentram-se significativamente na categoria “trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar”, com quase dois terços das “filho” (59,43%) (conforme Tabela 9).

### **Considerações Finais**

A análise acima exposta toma os indicadores presentes em uma pesquisa de âmbito nacional para dar conta da condição feminina em uma atividade produtiva específica, a agricultura. Em que pese a generalização inerente a esse tipo de análise, a qual desconsidera as inúmeras particularidades históricas, econômicas e sociais presentes nessa atividade, os dados apontam para a existência de uma regularidade em relação à condição feminina nessa atividade social.

A primeira delas é a forte associação entre condição na família e sexo, os homens fortemente associados à “pessoa de referência” (um eufemismo para a “chefia”) e as mulheres à condição de “cônjuge”, ou não referência. A segunda delas é a associação entre sexo e posição na ocupação, as mulheres estando principalmente em posições fora das relações de assalariamento ou mercado. Isso quer dizer que nessa atividade a condição feminina é mediada por sua posição na família. Assim, é possível, a partir das informações estatísticas disponíveis, apontar para a generalidade de uma conformação social e produtiva na qual a família e sua organização do trabalho produtivo parece ser o principal eixo de análise e, em outro plano, ponto de partida para a concepção de políticas públicas, não só para as mulheres, mas para a atividade na agricultura como um todo.

## Referências

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, p.205-227, 2004.

BRUSCHINI, Cristina. O uso de abordagens quantitativas em pesquisas sobre relações de gênero. In: COSTA, Albertina O.; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 289-309.

CARDON, Philippe. **Des femmes et des fermes: genres, parcours biographiques et transmission familiale**. Une sociologie comparative Andalousie/Franche-Comté. Paris: L'Harmattan, 2004, 311 p.

CARNEIRO, Maria José. **Camponeses, agricultores e pluriatividade**. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 1998, 228p.

DI SABBATO, Alberto; MELO, Hildete Pereira de. Mulheres rurais – invisíveis e mal remuneradas. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Gênero, Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Mercosul**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na ciência social brasileira**. 2 – Sociologia. São Paulo: Sumaré; ANPOCS; Brasília: CAPES, 1999, p. 183-221.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Microdados PNAD 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. CD-ROM.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Notas metodológicas. In: **Microdados PNAD 2005**. Rio de Janeiro, IBGE, 2006. CD-ROM.

IBGE. **Plano geral de informações estatísticas e geográficas – PGIEG**. Proposta. Rio de Janeiro, IBGE, 1992. disponível em [http://www.ibge.gov.br/confest\\_e\\_confega/pgieg\\_1992.pdf](http://www.ibge.gov.br/confest_e_confega/pgieg_1992.pdf). Acesso em: 26 de dezembro de 2006.

LAGRAVE, Rose-Marie. Introduction. In: LAGRAVE, R.-M. (dir.). **Celles de la terre: agricultrice: l'invention politique d'un métier**. Paris: Éditions EHESS, 1987, p. 11-29.

LAGRAVE, Rose-Marie. L'agricultrice inclassable: les fonctions sociales du flou statistique. In: LAGRAVE, Rose-Marie et alli. **Celles de la terre: agricultrice, l'invention politique d'un métier**. Paris: Éditions EHESS, 1987.

LAGRAVE, Rose-Marie; CANIOU, Juliette. Un statut mis à l'index. LAGRAVE, R.-M. (dir.). **Celles de la terre: agricultrice: l'invention politique d'un métier**. Paris: Éditions EHESS, 1987, p. 111-150.

MAIA, Cláudia J. Trabalho, família e gênero: estratégias de reprodução social camponesa no médio Jequitinhonha. **Mulher e Trabalho**. Porto Alegre: FEE, vol. 4, 2004, p. 89-103.

MATA-GREENWOOD, Adriana. **Incorporating gender issues in labour statistics**. Genebra: ILO, 1997 (Working paper). Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/download/genderwp.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2003.

MERCADO de trabalho agrícola no Brasil: principais características das fontes de dados. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Ministério do

Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília: MDA; São Paulo: DIEESE, 2007, 31 p. (NEAD Estudos 16).

PAULILO, Maria Ignez. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, p.229-252, 2004.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.18, 51, p. 99-121, fev. 2003.

SCOTT, Joan, jul./dez. 1994. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n.2, p. 71-99, 1995.

VIANNA, Aurélio. **Organização social e ação política do campesinato**: o caso da “invasão” da Fazenda Annoni. Comunicação nº15. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 1989, 46 p.

WOORTMANN, Ellen F. **Herdeiros, parentes e compadres**. Brasília: Hucitec, 1995, 336 p.

## ANEXO – Tabulações especiais da PNAD 2005

## 1 - Grupamento de atividades principal na semana de referência para pessoas de 10 anos ou mais de idade segundo sexo e total - Brasil - 2005

| GRUPAMENTOS DE ATIVIDADE                      | MASCULINO         | FEMININO          | TOTAL             |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Agrícola                                      | 11.942.726        | 5.871.076         | 17.813.802        |
| Comércio e reparação                          | 9.555.065         | 5.929.605         | 15.484.670        |
| Indústria de transformação                    | 7.678.482         | 4.643.803         | 12.322.285        |
| Educação, saúde e serviços sociais            | 1.737.274         | 5.914.420         | 7.651.694         |
| Serviços domésticos                           | 452.425           | 6.206.202         | 6.658.627         |
| Outras atividades                             | 3.786.566         | 2.156.850         | 5.943.416         |
| Construção                                    | 5.487.869         | 147.884           | 5.635.753         |
| Administração pública                         | 2.631.078         | 1.631.288         | 4.262.366         |
| Transporte, armazenagem e comunicação         | 3.437.598         | 524.555           | 3.962.153         |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais | 1.368.193         | 1.929.210         | 3.297.403         |
| Alojamento e alimentação                      | 1.585.201         | 1.598.326         | 3.183.527         |
| Outras atividades industriais                 | 591.318           | 84.816            | 676.134           |
| Atividades mal definidas ou não declaradas    | 182.433           | 15.713            | 198.146           |
| <b>Total</b>                                  | <b>50.436.228</b> | <b>36.653.748</b> | <b>87.089.976</b> |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

## 2 - Posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência para o ramo agrícola segundo o sexo e total - Brasil - 2005

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  | SEXO              |                  | TOTAL             |
|--|-------------------|------------------|-------------------|
|  | Masculino         | Feminino         |                   |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar        | 1.867.648         | 2.110.522        | 3.978.170         |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo                 | 1.234.525         | 2.659.491        | 3.894.016         |
| Conta própria agricultura, silvicultura, criação ...           | 3.494.411         | 387.281          | 3.881.692         |
| Empregado temporário   | 2.089.513         | 310.201          | 2.399.714         |
| Empregado permanente na agricultura, silvicultura, criação ... | 2.087.715         | 181.556          | 2.269.271         |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação ...           | 467.241           | 43.107           | 510.348           |
| Conta própria em outra atividade                               | 285.922           | 141.176          | 427.098           |
| Empregado permanente em outra atividade                        | 149.557           | 15.857           | 165.414           |
| Conta própria nos serviços auxiliares                          | 139.916           | 6.534            | 146.450           |
| Empregado permanente nos serviços auxiliares                   | 68.663            | 4.726            | 73.389            |
| Outro trabalhador não remunerado                               | 25.733            | 8.716            | 34.449            |
| Empregador em outras atividades                                | 20.456            | 1.045            | 21.501            |
| Empregador nos serviços auxiliares                             | 11.216            | 864              | 12.080            |
| <b>Total</b>   | <b>11.942.516</b> | <b>5.871.076</b> | <b>17.813.592</b> |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

3 - Posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência (para o ramo agrícola) segundo a condição na unidade domiciliar – Brasil - 2005

|  | Pensio<br>nista | Agregado<br>(a) | Outro(a)<br>parente | Filho(a)  | Cônjuge   | Pessoa de<br>referência | TOTAL      |
|--|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|-----------|-------------------------|------------|
| Empregado permanente nos serviços auxiliares                   | -               | 769             | 3.325               | 12.422    | 5.875     | 50.998                  | 73.389     |
| Empregado permanente na agricultura, silvicultura, criação ... | 6.037           | 19.927          | 79.877              | 412.447   | 160.066   | 1.590.917               | 2.269.271  |
| Empregado permanente em outra atividade                        | -               | 331             | 9.197               | 39.024    | 9.781     | 107.081                 | 165.414    |
| Empregado temporário   | 1.163           | 15.532          | 109.830             | 807.131   | 222.617   | 1.243.441               | 2.399.714  |
| Conta própria nos serviços auxiliares                          | -               | 164             | 4.794               | 32.040    | 12.204    | 97.248                  | 146.450    |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação ...        | 586             | 6.089           | 45.706              | 272.921   | 212.132   | 3.344.258               | 3.881.692  |
| Conta própria em outra atividade                               | 443             | 1.573           | 12.660              | 49.432    | 120.634   | 242.356                 | 427.098    |
| Empregador nos serviços auxiliares                             | -               | 442             | 582                 | 580       | 864       | 9.612                   | 12.080     |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação ...           | -               | 338             | 8.321               | 25.520    | 19.777    | 456.392                 | 510.348    |
| Empregador em outras atividades                                | -               | -               | -                   | 1.509     | 664       | 19.328                  | 21.501     |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar        | -               | 12.682          | 147.342             | 2.175.947 | 1.537.652 | 104.547                 | 3.978.170  |
| Outro trabalhador não remunerado                               | -               | 695             | 5.435               | 16.993    | 5.553     | 5.773                   | 34.449     |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo                 | -               | 5.469           | 126.925             | 649.026   | 1.922.353 | 1.190.243               | 3.894.016  |
| TOTAL  | 8.229           | 64.011          | 553.994             | 4.494.992 | 4.230.172 | 8.462.194               | 17.813.592 |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

4 - Posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência (para o ramo agrícola) segundo a condição na unidade domiciliar – Homens - Brasil - 2005

| Posição na ocupação  | Condição na unidade familiar |          |               |           |         |                      | Total      |
|--|------------------------------|----------|---------------|-----------|---------|----------------------|------------|
|  | Pensionista                  | Agregado | Outro parente | Filho     | Cônjuge | Pessoa de referencia |            |
| Empregado permanente nos serviços auxiliares                   | -                            | 769      | 3.325         | 12.422    | 2.334   | 49.813               | 68.663     |
| Empregado permanente na agricultura, silvicultura, criação ... | 6.037                        | 19.427   | 76.545        | 392.744   | 38.509  | 1.554.453            | 2.087.715  |
| Empregado permanente em outra atividade                        | -                            | 331      | 7.740         | 36.051    | 3.826   | 101.609              | 149.557    |
| Empregado temporário   | 1.163                        | 15.532   | 101.951       | 766.561   | 45.533  | 1.158.773            | 2.089.513  |
| Conta própria nos serviços auxiliares                          | -                            | 164      | 4.794         | 31.140    | 7.730   | 96.088               | 139.916    |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação ...        | 586                          | 6.089    | 41.591        | 253.319   | 40.885  | 3.151.941            | 3.494.411  |
| Conta própria em outra atividade                               | 443                          | 1.573    | 11.707        | 45.092    | 11.446  | 215.661              | 285.922    |
| Empregador nos serviços auxiliares                             | -                            | 442      | 582           | 580       | -       | 9.612                | 11.216     |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação ...           | -                            | 338      | 5.263         | 24.451    | 8.631   | 428.558              | 467.241    |
| Empregador em outras atividades                                | -                            | -        | -             | 1.509     | 445     | 18.502               | 20.456     |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar        | -                            | 10.477   | 109.151       | 1.682.382 | 11.380  | 54.258               | 1.867.648  |
| Outro trabalhador não remunerado                               | -                            | 695      | 5.105         | 14.916    | 164     | 4.853                | 25.733     |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo                 | -                            | 4.401    | 56.655        | 403.296   | 36.810  | 733.363              | 1.234.525  |
| Total  | 8.229                        | 60.238   | 424.409       | 3.664.463 | 207.693 | 7.577.484            | 11.942.516 |

FONTE: Microdados PNAD 2005.

5 - Posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência (para o ramo agrícola) segundo a condição na unidade domiciliar – Mulheres - Brasil - 2005

| CONDIÇÃO NA UNIDADE FAMILIAR  |              |                |                |                  |                      |                  |
|---|--------------|----------------|----------------|------------------|----------------------|------------------|
| Posição na ocupação   | Agregado     | Outro parente  | Filho          | Cônjuge          | Pessoa de referência | Total            |
| Empregado permanente nos serviços auxiliares                        | -            | -              | -              | 3.541            | 1.185                | 4.726            |
| Empregado permanente na . na agricultura, silvicultura, criação ... | 500          | 3.332          | 19.703         | 121.557          | 36.464               | 181.556          |
| Empregado permanente em outra atividade                             | -            | 1.457          | 2.973          | 5.955            | 5.472                | 15.857           |
| Empregado temporário  | -            | 7.879          | 40.570         | 177.084          | 84.668               | 310.201          |
| Conta própria nos serviços auxiliares                               | -            | -              | 900            | 4.474            | 1.160                | 6.534            |
| Conta própria na agricultura, silvicultura, criação ...             | -            | 4.115          | 19.602         | 171.247          | 192.317              | 387.281          |
| Conta própria em outra atividade                                    | -            | 953            | 4.340          | 109.188          | 26.695               | 141.176          |
| Empregador nos serviços auxiliares                                  | -            | -              | -              | 864              | -                    | 864              |
| Empregador na agricultura, silvicultura, criação ...                | -            | 3.058          | 1.069          | 11.146           | 27.834               | 3.107            |
| Empregador em outras atividades                                     | -            | -              | -              | 219              | 826                  | 1.045            |
| Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar             | 2.205        | 38.191         | 493.565        | 1.526.272        | 50.289               | 2.110.522        |
| Outro trabalhador não remunerado                                    | -            | 330            | 2.077          | 5.389            | 920                  | 8.716            |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo                      | 1.068        | 70.270         | 245.730        | 1.885.543        | 456.880              | 2.659.491        |
| <b>Total</b>  | <b>3.773</b> | <b>129.585</b> | <b>830.529</b> | <b>4.022.479</b> | <b>884.710</b>       | <b>5.871.076</b> |

FONTE: Microdados PNAD 2005.